



Assembleia de Freguesia de Alfragide  
Município da Amadora

## 1ª Reunião ACTA EM MINUTA

### 1ª Sessão Extraordinária de 2015

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e ainda, do disposto no n.º 4 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia de Freguesia de Alfragide aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 9 de Fevereiro de 2015, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Moções, Recomendações e Propostas a acta em minuta: -----  
-----

#### **Intervenção do Público:**-----

Não se verificaram quaisquer deliberações neste período da ordem de trabalhos.-----  
-----

#### **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

Não se verificaram quaisquer deliberações neste período da ordem de trabalhos.-----  
-----

#### **Período da Ordem do Dia:**-----

- Apreciação e Aprovação do Contrato Interadministrativo, relativo a delegação de competências na Junta de Freguesia de Alfragide, referente à Manutenção de Pavimentos em Calçada.-----  
**APROVADO** por unanimidade dos 12 membros presentes.-----
- Apreciação e Aprovação da Alteração ao Acordo de Execução, relativo a delegação de competências na Junta de Freguesia de Alfragide, referente à gestão e manutenção de Espaços Verdes e de Limpeza Pública.-----  
**APROVADO** por unanimidade dos 12 membros presentes.-----
- Apreciação e Aprovação da Proposta de Recomendação “Higiene Urbana – Dejectos Animais”, apresentada pela bancada do Bloco de Esquerda (BE).-----  
**APROVADA**, com 4 votos a favor (BE, CDU e CDS) e 8 abstenções (PSD e PS).----
- Apreciação e Aprovação da Moção sobre a Situação Social da Freguesia, apresentada pela bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU).-----  
**REJEITADA**, com 3 votos a favor (CDU e BE) e 9 votos contra (PSD, PS e CDS).---
- Apreciação e Aprovação da Proposta de Recomendação sobre a Ligação da Iluminação Pública na Freguesia, apresentada pela bancada do Centro Democrático Social (CDS).-----  
**APROVADA**, com 8 votos a favor (PSD, CDS, CDU e BE) e 4 votos contra (PS).----

-----  
Esta sessão teve a presença de doze membros desta assembleia, devidamente identificados na  
folha de presenças que constitui a presente acta em minuta.-----

-----  
Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e do n.º 1  
do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Alfragide, eu Maria da Glória  
Bettencourt Rodrigues Saalfeld, Primeira Secretária desta Assembleia de Freguesia, a  
elaborei e subscrevi.-----

-----  
Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão.-----

-----  
Sala de reuniões da Assembleia de Freguesia de Alfragide, nove de Fevereiro de dois mil e  
quinze. -----

-----O Presidente-----

-----Miguel António Coelho Gaudêncio-----  
-----

*\*A presente acta em minuta foi redigida com recurso a gravação das intervenções ocorridas  
na sessão em apreço, nos termos do n.º 5 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de  
Freguesia, e a mesma reproduz fielmente todas as deliberações tomadas, a forma e o  
resultado das respectivas votações.*